



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

Gabinete vereador  
Jefferson da Silva Siqueira  
(Caminhão do lixo)

## **Indicação Nº 471/201**

O vereador Jefferson da Silva Siqueira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, O vereador Jefferson da Silva Siqueira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um estudo para a Prorrogação da data até o dia 31 de dezembro de 2018 do Plano de Parcelamento de Débitos da Prefeitura de Embu das Artes.

### **Justificativa**

**Considerando que** a data final será para o dia 20 de dezembro de 2018 não possibilitando os munícipes a usarem a parcela do decimo terceiro para ajudar na quitação dos débitos, por isso pedimos a prorrogação para o dia 31 de dezembro de 2018.

**Considerando que**, estamos passando por um período em que o trabalhador enfrenta dificuldades financeiras, essa indicação vem de encontro com as necessidades dos munícipes sendo assim a isenção dos juros e taxas facilitara aos proprietários a quitação de seus débitos, e são de interesse de ambas as partes que os imóveis estejam em dia com seus impostos.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 12 de dezembro de 2018.

**Jefferson da Silva Siqueira**  
**Vereador**